



ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 22.778/2024 - Fl. 5

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA SHOWS DESCENTRALIZADOS PARA ANIVERSÁRIO DA CIDADE, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETO

Este Termo de Referência tem por objetivo Contratar Profissionais de Arte e Cultura para apresentações artísticas descentralizadas para o Aniversário da Cidade, dentro da programação promovida pela SeCult (Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 22.778 de 28 de maio de 2024).

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA

As presentes contratações se fazem necessária, para valorizar os artistas e culturas regionais locais.

Requisitos mínimos de habilitação e qualificação técnica e critérios de seleção:

Para habilitação e qualificação técnica, deverão ser apresentados:

- a) Cópia simples do RG e CPF;
- b) Apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS ou de declaração de regularidade com o sistema de seguridade social, nos termos do art. 195, § 3º da Constituição Federal e do art. 27 da Lei Federal nº 8.036/1990;
- c) Inscrição atualizada e completa no Cadastro de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura de Mogi das Cruzes para Fomento à Cultura e Turismo Municipal, contendo dados pessoais/institucionais e profissionais; portfólio de realizações e links para comprovação das informações fornecidas;
- d) Proposta de serviços compatível com os valores previstos na Tabela Referencial (Anexo 2) integrante do Edital Nº 006/2024 – Seleção e Credenciamento de Profissionais de Arte, Cultura e Turismo, incluindo garantia de execução dos serviços nos termos do modelo fornecido.

Os critérios para seleção dos contratados levarão em consideração:

- a. Valorização Territorial: priorização da contratação de artistas e profissionais de arte e cultura residentes ou atuantes no território (bairro, distrito de Mogi das Cruzes) onde serão realizados os eventos ou atividades;
- b. Intercâmbio Territorial: priorização da contratação de artistas e profissionais de arte e cultura residentes ou atuantes em território (bairro, distrito de Mogi das Cruzes) diverso daquela em que serão realizados os eventos ou atividades;
- c. Valorização da Diversidade, expressa por meio de:



- i. Atenção à contratação de profissionais de diferentes linguagens artísticas e manifestações culturais, buscando contemplar ao máximo possível a diversidade artística da cidade e também, quando possível, de outras localidades;
 - ii. Atenção à contratação de mulheres em proporção equilibrada em relação ao número de homens contratados;
 - iii. Atenção à contratação e visibilidade de pessoas pretas e indígenas;
 - iv. Atenção à contratação de artistas pessoas com deficiência (PcD) e à viabilização de recursos de acessibilidade para o público;
- d. Valorização da qualificação continuada, comprovada por meio da participação em formações e capacitações promovidas pela Secult ou por outras instituições (mediante certificado válido).

Para nortear a aplicação dos critérios acima indicados, deverão ser utilizadas as informações disponíveis no Cadastro de Profissionais de Arte, Cultura e Turismo de Mogi das Cruzes.

Locais de realização dos serviços: O serviço será realizado de maneira presencial;

Condições e cronograma de execução dos serviços: A execução será feita presencialmente, mediante realização das atividades previstas pelos contratados nas datas, horários e locais acordados, conforme o seguinte cronograma:

DATAS/PERÍODO	HORÁRIOS	ATIVIDADES PREVISTAS
22/09/2024 27/09/2024 30/09/2024	A definir	GRÊMIO RECREATIVO, ESPORTIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DO SÃO JOÃO

Obrigações, deveres e penalidades do contratado e da Administração:

Os deveres e obrigações dos contratados são: Executar os serviços conforme o acordado e definido pelo Termo de Referência. Quaisquer alterações necessárias devem ser comunicadas com antecedência à SeCult, para que não haja prejuízo no bom andamento do evento.

Os deveres e obrigações da Secult, na condição de contratante são: Realizar a abertura e inscrições para as oficinas, realizar o apoio com o local para a realização das atividades, realizar outros apoios definidos pelo Termo de Referência e efetuar o encaminhamento dos documentos fiscais para que os trâmites de pagamento sejam realizados.

Caso a execução não seja realizada em conformidade, poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

O recebimento dos serviços e comprovação de sua efetiva e adequada execução serão acompanhados e fiscalizados pela **DIRETORIA DE CULTURA**, da Secult.

Condições e cronograma de execução dos pagamentos:

O pagamento será feito em 03 parcelas, mediante apresentação de Nota Fiscal.



Orçamento estimado: A execução da presente contratação implicará no custeio da importância total de R\$ 18.00,00 (dezoito mil reais).

A contratação faz parte das despesas previstas no Planejamento Anual da Secult para 2024, que considera rubricas orçamentárias para as ações de Valorização da Cultura Local – Serviços de Terceiros PJ.

Observando-se a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, a composição de preços foi baseada na utilização da Tabela Referencial (Anexo 2) integrante do Edital Nº 006/2024 – Seleção e Credenciamento de Profissionais de Arte, Cultura e Turismo, a qual, por sua vez, foi composta a partir de levantamento de preços correlatos junto às prefeituras municipais do Alto Tietê e São Paulo, que viabilizaram a atualização de preços praticados pela Secult anteriormente baseados no Edital nº 45/2019, em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

X - Adequação orçamentária

A previsão orçamentária para tal finalidade está na rubrica 566.

Agente público designado: CARLOS EDUARDO LEME DO PRADO RGF 22.324

Mogi das Cruzes, 04 de setembro de 2024

CLAUDINÉLI MOREIRA RAMOS

Secretária de Cultura de Mogi das Cruzes